



LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

10º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula

32482

ficha

1

São Paulo, 27 AGO. 1980

Imóvel: O APARTAMENTO nº 241 localizado no 24º andar do "EDIFÍCIO ILHA TRINIDAD", Condomínio JARDIM DAS ANTILHAS, à Rua TEODORO SAMPAIO nº 1424 esquina da Rua CONEGO EUGENIO LEITE nº 1 005, no 45º subdistrito, Pinheiros, com a área privativa de 114,19 m², área comum de 29,49 m², área comum de lazer de 35,60 m², área total de 179,28 m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,5036% ou seja 22,88 m², no terreno descrito na matrícula 27 856 deste Cartório, na qual sob o R.4, foi registrada a especificação de condomínio do referido edifício. (Contribuinte 013 064 0081 3 em área maior).

Proprietários: IVO ZARZUR (RG 1 403 264), industrial e s/m. LILIAN DABUS ZARZUR (RG 2 682 945), do lar, (CPF 004 730 068-04), ERNESTO ZARZUR (RG 2 510 470), comerciante e s/m. ESTHER HELOISA ZARZUR (RG 3 454 771), do lar, (CPF 004 889 848-15), e FAUZI ZARZUR (RG 927 824), industrial e s/m. MARTHA ABRAS ZARZUR (RG 4 964 453), do lar, (CPF 004 729 218-00), todos brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6 515/77, domiciliados nesta Capital.

Registro anterior: Transcrição 125 999 deste Cartório.

A Oficial:

Maria Helena Leonel Gandolfo
Maria Helena Leonel Gandolfo

* * *

R. 1 em 27 AGO 1980

Pela escritura de 22 de julho de 1980 do 21º Cartório de Notas desta Capital (Lº 942-EBP, fls. 269), os proprietários prometeram vender o imóvel a ROVIJOE EMPREENDIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA (CGC 50 630 607/0001-23) com sede nesta Capital, pelo valor de R\$ 5 014 422,52, pagáveis juntamente com o dos imóveis objeto das matrículas 32 479 a 32 508, perfazendo R\$ 76 716 337,92 de cujo preço foi paga a quantia de R\$ 5 100 000,00, devendo o restante ou seja R\$ 71 616 337,92 equivalentes na data do título a 118 395,638 ORTN, o ser por meio de 96 prestações mensais, do valor inicial de R\$ 746 003,52 equivalente a 1 233,287 ORTN, vencendo-se a primeira em 30 de agosto de 1980. O contrato é irrevogável e irretroatável dele constando multa e outras condições.

A escrevente autorizada:

Zélia Gavazzi Ruotolo
Zélia Gavazzi Ruotolo

* * *

(continua no verso)

32482



matrícula

32482

ficha

1

verso

Av. 2 em -6. FEV. 1986

Da escritura referida no R.4 e notificação recibo de 1985, consta que em virtude de desmembramento, o imóvel passou a ser cadastrado pela Prefeitura desta Capital, pelo contribuinte nº 013 064 0201 8.

A escrevente autorizada:

Riqueti
Helena Ferreira Riqueti

* * *

Av. 3 em -6. FEV. 1986

Da escritura referida no registro seguinte consta que a ROVIOJE EMPREENDIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, teve sua denominação alterada para CYREL PRED COMERCIAL IMOBILIÁRIA LTDA, conforme contrato social registrado sob o nº 35 200 208 101, em 16.1.79 e alteração contratual registrada sob o nº 1 178255 em 21.7.81, ambas na Junta Comercial de São Paulo.

A escrevente autorizada:

Riqueti
Helena Ferreira Riqueti

* * *

R. 4 em -6. FEV. 1986

Pela escritura de 30 de dezembro de 1985 do 21º Cartório de Notas desta Capital (Lº 1 524, fls.250), IVO ZARZUR e s/m. LILIAN DABUS ZARZUR, ERNESTO ZARZUR, e s/m. ESTHER HELOISA ZARZUR, e FAUZI ZARZUR e s/m. MARTHA ABRAS ZARZUR, já qualificados, domiciliados a Rua Estados Unidos nº 970, venderam o imóvel pelo valor de R\$ 5 014 422, a CYRELPRED COMERCIAL IMOBILIÁRIA LTDA, com sede a Rua General Jardim nº 770, 13º andar, já qualificada. (valor venal R\$ 39 735 732).

A escrevente autorizada:

Riqueti
Helena Ferreira Riqueti

* * *

R. 5 em 17. SET. 1986

Pelo instrumento particular de 26 de agosto de 1986, a CYRELPRED COMERCIAL IMOBILIÁRIA LTDA, já qualificada, vendeu o imóvel pelo valor de Cz\$581.800,00, a FRANCISCO CARLOS DO AMARAL (RG 3.727.287), administrador de empresa, e s/m. MARTHA MATHIAS DE FARIA AMARAL (RG 6.738.710), professora, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens anteriormente à Lei 6.515/77, domiciliados nesta Capital, à Rua Arthur Azevedo nº 776, aptº 182 (CPF 019.141.118-34), incluindo-se no valor o da vaga objeto da matrícula 32.508.

A escrevente autorizada:

Riqueti
Helena Ferreira Riqueti

* * *

(continua na ficha 2)

Certidão emitida pelo SREI

Serviço de Atendimento

sae

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO DONIZETI CRISPIN, liberado nos autos em 01/10/2024 às 18:50. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0177555-54.2007.8.26.0100 e código Nbo3mplx.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

10º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

matrícula
3.2482ficha
2

São Paulo,

R. 6 em 17. SET. 1986

Pelo instrumento particular referido no R.5, FRANCISCO CARLOS DO AMARAL e s/m. MARTHA MATHIAS DE FARIA AMARAL, já qualificados, hipotecaram o imóvel a CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A (CGC 43.073.394/0001-10) com sede nesta Capital, à Rua XV de novembro, 111, para garantia da dívida de Cz\$431.800,00, pagável por meio de 180 prestações mensais, do valor inicial de Cz\$6.133,41, nelas incluídos juros às taxas nominal de 10,000% e efetiva de 10,472% ao ano, vencendo-se a primeira em 26 de setembro de 1986. O saldo devedor será reajustado pelo mesmo percentual e com periodicidade compatível com a que vier a ser fixada pelo Conselho Monetário Nacional para variação da Obrigação do Tesouro Nacional - OTN. Consta do título multa e outras condições.

A escrevente autorizada:

Helena Ferreira Riqueti

* * *

Av.7 em 22. SET 2000

Do instrumento particular mencionado na Av.8, consta que a Caixa Econômica do Estado de São Paulo S/A, em virtude de sua transformação em Banco Múltiplo, alterou sua denominação para Nossa Caixa - Nosso Banco S/A, conforme ata da AGE de 28 de dezembro de 1989, registrada na JUCESP sob nº 908.590/90.

A Oficial substituta:

Thaís Leonel Stingenhen

* * *

Av.8 em 22. SET 2000

Fica **cancelada a hipoteca** objeto do R.6, em virtude da autorização dada pela credora, nos termos do instrumento particular de 25 de fevereiro de 1991.

A Oficial substituta:

Thaís Leonel Stingenhen

* * *

Av.9 em 24. SET 2001

Do formal de partilha referido no registro seguinte consta que Francisco Carlos do Amaral faleceu em 5 de dezembro de 1989, conforme certidão de óbito

(continua no verso)

32482



matrícula

32482

ficha

2

verso

extraída do assento nº 101.019 do Cartório do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 20º subdistrito, Jardim América, desta Capital.
A escrevente autorizada:

M. Tefeza Marques Rostitucci
Maria Tefeza Marques Rostitucci

R.10 em **24. SET 2001**

Conforme formal de partilha expedido em 22 de junho de 1990 pelo Juízo de Direito da 2ª Vara da Família e das Sucessões, Foro Regional XI - Pinheiros, desta Capital, nos autos de arrolamento (proc. 10/90) dos bens deixados por FRANCISCO CARLOS DO AMARAL, o imóvel (avaliado juntamente com o imóvel objeto da matrícula em 32.508 em NCz\$8.815,68), foi **partilhado** na proporção de **1/2** a viúva meeira MARTHA MATHIAS DE FARIA AMARAL, pedagoga, já qualificada e **1/6** a cada uma das herdeiras filhas: FERNANDA MATHIAS DE FARIA AMARAL, nascida em 29.03.1977, ROBERTA MATHIAS DE FARIA AMARAL, nascida em 6.10.1978, e CARLA MATHIAS DE FARIA AMARAL, nascida em 15.01.1983, brasileiras, menores impúberes, todas domiciliadas nesta Capital, à Rua Teodoro Sampaio nº 1.424, aptº 214-8. (Valor venal R\$66.192,00).

A escrevente autorizada:

M. Tefeza Marques Rostitucci
Maria Tefeza Marques Rostitucci

R.11 em **23. NOV 2001**

Pela escritura de 30 de outubro de 2001 lavrada no Cartório do 14º Tabelião de Notas da Capital (Lº 2.057, fls. 23), MARTHA MATHIAS DE FARIA AMARAL (CPF 065.170.348-46), já qualificada; ROBERTA MATHIAS DE FARIA AMARAL (RG 27.745.063-9 e CPF 291.193.298-65), comerciária; CARLA MATHIAS DE FARIA AMARAL (RG 27.745.064-0 e CPF 317.769.678-01), estudante e FERNANDA MATHIAS DE FARIA AMARAL (RG 27.745.062-7 e CPF 263.269.788-31), psicóloga, domiciliada nesta Capital, à Rua Novo Horizonte nº 46, aptº 55, todas maiores, solteiras, já qualificadas, **venderam** o imóvel pelo valor de R\$68.000,00 a EDMARA FUDALLI MOREIRA (RG 25.250.108-1 e CPF 157.602.108-40), relações públicas, casada no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77 com SEBASTIÃO LUIZ MOREIRA (RG 6.298.500 e CPF 309.987.008-00), comerciante, brasileiros, domiciliados nesta Capital, à Avenida Brigadeiro Luiz Antonio nº 3.249, aptº 708.

A escrevente autorizada:

Maria Bernardete Pereira dos Santos
Maria Bernardete Pereira dos Santos

continua na ficha 03

Certidão emitida pelo SREI

Serviço de Atendimento

saec

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO DONIZETI CRISPIN, liberado nos autos em 01/10/2024 às 18:50. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0177555-54.2007.8.26.0100 e código Nbo3mplx.

**LIVRO Nº 2**
REGISTRO GERAL**10.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULOmatrícula
32.482ficha
03CNM
111138.2.0032482-81**Av.12 - CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA**

Em 23 de setembro de 2024 - (prenotação nº 628.624 de 12/09/2024)

Selo Digital: 111138331166310062862424Y

Nos termos do provimento nº 143 de 25 de abril de 2023, do Conselho Nacional de Justiça, procedo a esta averbação para constar que nesta data a presente matrícula recebeu o Código Nacional de Matrícula (CNM) nº 111138.2.0032482-81.

Escrevente Autorizada:

Nicolle Pereira da Silva Leal
* * ***Av.13 - PENHORA**

Em 23 de setembro de 2024 - (prenotação nº 628.624 de 12/09/2024)

Selo Digital: 111138331166320062862424W

Conforme certidão judicial expedida em 12 de setembro de 2024, pela 11ª Vara Cível do Foro Central, da Comarca de São Paulo - SP, nos autos da execução civil (Número de Ordem 0177555-54.2007.8.26.0100) movida por **RAMON OTERO CANEDA**, CPF nº 090.140.128-53, contra **SEBASTIAO LUIZ MOREIRA**, CPF nº 309.987.008-00, o imóvel foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$1.684.823,17, figurando como fiel depositário o executado.

Escrevente Autorizada:

Nicolle Pereira da Silva Leal
* * ***** FIM DOS ATOS PRATICADOS NESTE REGISTRO******** VIDE CERTIDÃO NO VERSO ****

**32.482**10º Registro de Imóveis
de São Paulo - SPProtocolo nº
628624

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão é reprodução autêntica da matrícula nº **32482 (CNM nº 111138.2.0032482-81)**, extraída nos termos do artigo 19, da Lei 6.015/73, **reproduzindo ônus e alienações integralmente nela noticiados, servindo ainda, como certidão de FILIAÇÃO VINTENÁRIA, caso tenha sido aberta há mais de 20 anos. Retrata a situação do registro na data da expedição, devendo ser complementada com certidão da Circunscrição atual, se for o caso.**

São Paulo, 23 de setembro de 2024.

Recolhimento conforme art. 12 da Lei nº 11.331/2002. Certidão já cotada no título.

Certidão assinada por Juliana Lazari dos Santos, Escrevente Autorizada, mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº. 2200-2, de 24/08/2001, devendo, para sua validade, ser verificada sua autenticidade no site: www.registradores.onr.org.br informando o CÓDIGO HASH, ou ainda pela leitura do QR CODE constante no canto superior esquerdo desta.



O 13º subdistrito, BUTANTÃ, pertenceu a esta Serventia de 07/10/1939 a 11/08/1976, quando passou a pertencer ao 18º Registro, tendo antes pertencido ao 4º Registro. - O 14º subdistrito, LAPA, pertence a esta Serventia desde 07/10/1939, tendo antes pertencido ao 2º Registro (de 24/12/1912 a 28/12/1925 e de 15/05/1939 a 06/10/1939), 4º Registro (de 09/12/1925 a 25/12/1927) e 5º Registro (de 26/12/1927 a 14/05/1939). - O 39º subdistrito, VILA MADALENA, criado em 01/01/1949, pertence desde essa data a esta Serventia. Foi constituído com áreas do 13º subdistrito (Butantã) e do 14º subdistrito (Lapa). - O 45º subdistrito, PINHEIROS, criado pela Lei 8.050/63, que entrou em vigor no dia 01/01/1964, pertence a esta Serventia desde a data de sua criação. Foi constituído com áreas do 14º subdistrito (Lapa), do 13º subdistrito (Butantã) e do 20º subdistrito (Jardim América) que pertence ao 13º Registro.

Selo Digital: 1111383C311EF60062862424H

ATENÇÃO

Para lavrar escritura pública, os tabelionatos somente poderão aceitar esta certidão até trinta dias após a data de sua expedição
Rua Inácio Pereira da Rocha, nº 142, 1º andar - Vila Madalena - CEP 05432-010 - Telefone: (11) 5186-2800 - www.10risp.com.br

.onr

Certidão emitida pelo SREI

Serviço de Atendimento

saec

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO DONIZETI CRISPIN, liberado nos autos em 01/10/2024 às 18:50. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0177555-54.2007.8.26.0100 e código Nbo3mpix.